

## **PORTARIA N.º 141, DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 11 de abril de 2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora **Rozilda Rodrigues**, portadora do RG nº 4.503.416-0 e do CPF nº 033.681.399-67, ocupante do Cargo Temporário de Instrutor de Informática – 40 horas, à contar do final do dia 18 de abril de 2014, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 11 de abril de 2014.

*Registre-se e Publique-se:*

***Arnildo Rieger***  
**Prefeito do Município**